



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo**, deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cleudiane Alves Medrado	Assistente Administrativo	02/01/2025 a 02/01/2026
Marydiana Alexandre de Carvalho Germano	Auxiliar Administrativo	02/01/2025 a 02/01/2026
Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe do Controle Interno	02/01/2025 a 02/01/2026
Simone da Silva Fernandes	Diretora do Dep. de Licitação	02/01/2025 a 02/01/2026
Thais Fernandes Costa	Conselheiro (a) Tutelar	10/01/2025 a 10/01/2026
Pedro Borges da Silva	Encarregado de Ações Extraordinárias	05/03/2025 a 05/05/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal